



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1007,  
DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Torna sem efeito publicação da Portaria nº 1005/2015 no Diário Oficial da União de 05/06/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.018133/2012-78;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1005 de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2015, seção 1, página 19, que rescindiu o Contrato nº 001/2013-UFS, celebrado com a empresa RIMA SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIANº 1008,  
DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Rescinde contrato nº 168/2012-UFS, celebrado com a empresa CONSTRUTORA POTENCIAL LTDA. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 168/2012-UFS; e

o disposto nos autos do processo nº 23113.014035/2012-15; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o contrato nº 168/2012-UFS celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a empresa CONSTRUTORA POTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00.

Art. 2º - Determinar a abertura de procedimento para aplicação de penalidades à referida firma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIANº 1009,  
DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Rescinde contrato nº 167/2012-UFS, celebrado com a empresa CONSTRUTORA POTENCIAL LTDA. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 167/2012-UFS; e

o disposto nos autos do processo nº 23113.013195/2012-48; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o contrato nº 167/2012-UFS celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a empresa CONSTRUTORA POTENCIAL LTDA, CNPJ nº 06.945.546/0001-00.

Art. 2º - Determinar a abertura de procedimento para aplicação de penalidades à referida firma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1010  
DE 08 DE JUNHO DE 2015**

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.014808/2014-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora SILVIA REGINA PAVERCHI, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE n.º 2058705, lotado no Departamento de Secretariado Executivo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para conclusão de Doutorado no Programa Interunidades em Integração da América Latina, pelo período de 01/09/2015 a 30/11/2015, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1011  
DE 08 DE JUNHO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.010532/2015-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 426603, lotado no Departamento de Filosofia, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no XIV Congresso Internacional de Estudos sobre o Século XVIII, na cidade de Roterdã, Holanda, pelo período de 22/07/2015 a 01/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1012  
DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Enquadramento de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o Art. 2º e 3º da Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, publicada no DOU de 15 de maio de 2013 e Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, publicada no DOU de 25 de setembro de 2013; e o que consta do processo nº 23113.010771/2015-28;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o enquadramento do docente do Magistério Superior, da Fundação Universidade Federal de Sergipe, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Professor Alberto Carvalho, a seguir em conformidade com a legislação supra mencionada.

SIAPE	NOME	DE		PARA		VIGÊNCIA
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3308579	PEDRO DURAO	Auxiliar	4 401	Assistente	4 501	22/07/2013

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1013  
DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo nº 23113.009724/15-31/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/05/2015 a 27/05/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, GLÁUCIA BARRETO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 7426707, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Agrônoma - DEA/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1014  
DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.009724/15-31/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/05/2015 a 27/05/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, AIRON JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1078504, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Agrônoma - DEA/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1015  
DE 08 DE JUNHO DE 2015..**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.005079/15-88/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 02/03/2015 a 29/06/2015, ao Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, LILLIAN PINHEIRO CAFÉ, matrícula SIAPE n.º 1857211, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1016  
DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,



o que consta no Processo nº 23113.005079/15-88/UEFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 30/06/2015 a 28/08/2015, ao Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, LILIAN PINHEIRO CAFE, matrícula SIAPE n.º 1857211, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1017, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.018053/2012-31/ Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 02/07/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 007/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino Laboratório em Criação Publicitária Impressa I e II e Comunicação Visual, homologado através da Portaria nº 1.459, de 27/06/2014, publicada no D.O.U. de 02/07/2014, seção 1, página 35.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1018, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.016424/2013-47; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 028/2014, publicado no D.O.U. de 07/11/2014, homologado através da Portaria nº 919, de 20/05/2015, publicada no D.O.U. de 21/05/2015, seção 1, página 69, código de vaga nº 0335219.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Química/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA NO 1019 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Aplicação de advertência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.026785/2014-82, datado de 18/12/2014;

o que consta no Processo nº 23113.010339/2015-37, datado de 18/05/2015;

o que consta no artigo 87, I e II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

o parecer do Procurador Geral da UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a pena de advertência à firma Cetro RM Serviços Ltda., CNPJ nº 08.307.120/0001-48, por descumprimento dos itens 2.2.20 e 2.2.25 do termo de contrato n. 122/2013-UFS, conforme preconiza a cláusula sétima, subitem 7.5, inciso I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1020 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 98/15/CODAP, de 08/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/05/2015, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias do Colégio de Aplicação - CODAP/GRV/UEFS, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 02, SILVANIA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0426625, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR/UEFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1021 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 98/15/CODAP, de 08/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/05/2015, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Linguagens e seus Códigos do Colégio de Aplicação - CODAP/GVR/UEFS, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, VERA LUCIA MESQUITA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0713229, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR/UEFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1022 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 98/15/CODAP, de 08/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/05/2015 a 02/10/2015, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, DAGOBERTO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2074934, lotado no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor - CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Linguagens e seus Códigos do Colégio de Aplicação - CODAP/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1023 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 98/15/CODAP, de 08/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/05/2015 a 02/10/2015, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 03, JOSEVANIA NUNES RABELO, matrícula SIAPE nº 2584228, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR/UEFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador de Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias do Colégio de Aplicação - CODAP/GVR/UEFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1024 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/15/NPGFI, de 08/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 28/05/2015, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - NPGFI/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, RONALDO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2687334, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1025 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/15/NPGFI, de 08/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 28/05/2015, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Física - NPGFI/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ROGERIO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1748688, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## PORTARIA Nº 1026 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/15/NPGFI, de 08/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/05/2015 a 26/05/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, MARIO ERNESTO GIROLDO



VALERIO, matrícula SIAPE nº 0426667, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física – NPGFI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1027 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/15/NPFGI, de 08/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/05/2015 a 26/05/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, SUSANA DE SOUZA LALIC, matrícula SIAPE nº 1502255, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Física – NPGFI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1028 DE 08 DE JUNHO DE 2015

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 828, de 12/05/2015, em expediente datado de 08/06/2015,

considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 17/06/2015 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.005395/15-50.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

### PORTARIA Nº 1029 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.010096/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOSÉ GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1629361, lotado no Departamento de Física, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho no 20th International Conference on Magnetism, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 05/07/2015 a 10/07/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1030 DE 09 DE JUNHO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-

PE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.010097/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1o - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CRISTIANO TELES DE MENESES, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1629450, lotado no Departamento de Física, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho no 20th International Conference on Magnetism, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 05/07/2015 a 10/07/2015.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1031 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Retificar o Anexo da Portaria nº 2186/2014/GR, que sub-roga os contratos do HU para a EBSERH.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato nº 141/2013 que estabelece o contrato de administração do Hospital Universitário pela EBSERH-Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Anexo da Portaria Nº 2.186, de 15 de outubro de 2014, que passa a ter o teor constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### ANEXO I

À PORTARIA Nº 1031 DE 10 DE JUNHO DE 2015

RELAÇÃO DE CONTRATOS A SEREM SUB-ROGADOS							
OBJETO	Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	Valor Global	UFS	
1	Locação de sistema de ar medicinal e vácuo clínico	23113.015665/13-79	001/2010	CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda-01/2010	04292445/0001-43	R\$ 106.222,80	R\$ 86.453,48
2	Manutenção em equipamentos	23113.019522/09-70	035/2010	ISS-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -ME	05678448/0001-82	R\$ 478.200,00	R\$ 341.381,71
3	Manutenção de Carro de anestesia	23113.007031/2010-74	074/2010	Life Com. E Serviços Ltda	10.468.505/0001-39	R\$ 69.360,36	R\$ 7.899,37
4	Serviços contínuos de Informática	23113.013991/2010-91	013/2011	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	78533312/0001-58	R\$ 3.054.310,85	R\$ 2.615.810,85
5	Serviços de Desratização e Descupinização	23113.003408/11-70	018/2011	Sanear Saúde Ambiental Ltda.	12.187.302/0001-08	R\$ 7.039,92	R\$ 2.385,75
6	Serv. de manutenção da subestação	23113.011148/2011-14	045/2011	Sei Soluções Ltda	04637738/0001-15	R\$ 44.569,32	R\$ 36.026,75
7	Manutenção de dois elevadores	23113.003320/2011-21	047/2013	Manutécnica Manutenção Ltda	03758809/0001-75	R\$ 33.600,00	R\$ 26.880,00
8	Serv. de Manutenção de Conjunto Gerador	23113.015029/2011-69	049/2011	Sei Soluções Ltda	04637738/0001-16	R\$ 30.704,28	R\$ 24.819,29
9	Terceirização de limpeza, higienização	23113.019257/11-35	019/2012	Plansel Planejamento e Serviços Ltda	32834293/0001-07	R\$ 1.463.650,32	R\$ 1.263.400,63
10	Manutenção em equipamentos de refrigeração	23113.009620/12-68	073/2012	Elifrios Comércio e Ref.e Serv. Ltda	05814524/0001-30	R\$ 168.600,00	R\$ 25.758,33
11	Serviços de coleta, transp. Trat. Resíduos Infectantes	23113.012243/12-53	080/2012	Torre Empreendimentos Rural e Cons.Ltda	34405597/0002-57	R\$ 171.342,00	R\$ 82.589,14
12	Prestação de serviços de eventual publicação	23113.014257/12-39	084/2012	Gibbor Brasil Publ. E Prop. Ltda - EPP	08329433/0001-05	R\$ 2.180,00	R\$ 90,83
13	Serviços de Manut. Prev. E Corretiva	23113.012859/12-61	089/2012	ISS Equip. Hosp. Ltda	05678448/0001-82	R\$ 196.800,00	R\$ 55.213,33
14	Serviço de teste de hemograma completo	23113.013944/12-73	096/2012	PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda	00740696/0001-92	R\$ 98.280,00	R\$ 72.072,00



RELAÇÃO DE CONTRATOS A SEREM SUB-ROGADOS							
OBJETO	Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	Valor Global	UFS	
15	Realização de serviços e exames de bioquímica	23113.017870/12-81	001/2013	Labtest Diagnóstico S/A	16516296/0003-08	R\$ 268.899,00	R\$ 197.939,54
16	Serviço de Glicemia Capilar	23113.018793/2012-77	010/2013	Farmac. Com. E Representões Ltda.	32.838.716/0001-59	R\$ 1.398.720,00	R\$ 926.200,00
17	Serviços de exames de hormônios	23113.015807/12-73	027/2013	PMH Prod. Médicos e Hospl. Ltda	00740696/0001-92	R\$ 160.794,00	R\$ 80.397,00
18	Serviços de exames de hormônios	23113.015807/12-73	028/2013	TECNO POINT PRODUTOS MEDICOS - HOSPITALARES LTDA	02923139/0001-32	R\$ 62.784,00	R\$ 31.740,80
19	Serviços de lavanderia hospitalar	23113.015372/12-11	036/2013	Plansel Planejamento e Serviços Ltda - EPP	32834293/0001-07	R\$ 1.422.000,00	R\$ 439.140,00
20	Serviços de locação de central telefônica	23113.015756/13-12	037/2013	Teledata Soluções Integradas de Comu. Ltda	33927849/0001-64	R\$ 12.240,00	R\$ 2.652,00
21	Equipos para bomba	23113.020146/13-22	046/2013	Laboratórios B. Braun S/A	31673254/0001-02	R\$ 18.974,00	R\$ 18.974,00
22	Equipos para bomba (comodato)	23113.020146/13-22	047/2013	Laboratórios B. Braun S/A (comodato)	31673254/0001-02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Serviço de dosimetria pessoal	23113.015864/13-87	050/2013	Pro-Rad Consult.em Radioproteção Ltda	87389086/0001-74	R\$ 8.880,00	R\$ 444,00
24	Locação de sistema de ar medicinal e vácuo clínico	23113.015665/13-79	054/2013	CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda	04292445/0001-43	R\$ 134.088,00	R\$ 6.704,40
25	Serviço de vigilância armada	23113.019912/13-14	055/2013	NC Vigilância Ltda - EPP	14531173/0001-40	R\$ 665.896,80	R\$ 145.294,84
26	Serviços Graficos e Reprográficos	23113.020234/13-24	056/2013	Aguaia Editora e Comercio de artefatos de Papeis Eireli - Me	18.523.743/0001-01	R\$ 17.574,01	R\$ 17.574,01
27	Aquisição de Acessórios e Peças p/ Cirurgia Bariátrica	23113.008118/2014-19	066/2013	Cardiomedh Produtos Médicos Ltda	07.666.057/0001-73	R\$ 695.412,00	R\$ 695.412,00
28	Carro abastecedor, carro plataforma e ventilador de teto (GARANTIA)	23113.024705/2013-73	001/2014	Dirceu Longo & Cia Ltda	92.823.764/0001-03	R\$ 2.568,00	R\$ 2.568,00
29	Carro abastecedor, carro plataforma e ventilador de teto (GARANTIA)	23113.024705/2013-73	002/2014	Office do Brasil Imp.Exportadora Ltda	11.094.173/0001-32	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
30	Autoclaves horizontais (GARANTIA)	23113.024397/2013-16	003/2014	Phoenix Ind.Com.Eq.	44.239.382/0001-86	R\$ 543.600,00	R\$ 543.600,00
31	Aquisição de ar condicionados	23113.024655/2013-24	004/2014	E.A.Soaes dos Santos Refrigeração ME	41.533.829/0001-37	R\$ 215.880,00	R\$ 215.880,00
32	Aquisição de máquinas calculadoras (GARANTIA)	23113.024955/2013-11	005/2014	Reis Office Products Comercial Ltda.	53.617.676/0004-38	R\$ 711,81	R\$ 711,81
33	Comodato bomba de infusão	23113.020146/2013-22	008/2014	Laboratório B. Braun S/A	31.673.254/0001-02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	Seguro de Contetor e Consultórios Itinerantes	23113.030032/2013-91	010/2014	Marítima Seguros S.A.	61.383.493/0001-80	R\$ 70.100,46	R\$ 70.100,46
35	Seguro do Caminhão	23113.030031/2013-46	011/2014	Porto Seguro Companhia de Seguros	61.198.164/0001-60	R\$ 1.020,20	R\$ 1.020,20
36	Comodato Bombas de Infusão (Equipos)	23113.024549/2013-41	012/2014	Laboratório B. Braun S/A	31673254/0001-02	COMODATO	R\$ 0,00
37	Manutenção corret. e preven. em 5 aparelhos de raio-x	23113.007875/2014-74	013/2014	X-TEC Comércio e Serviços LTDA - EPP	06347171/0001-78	R\$ 153.900,00	R\$ 58.567,50
38	Serviços de Nutrição Hospitalar	23113.011146/2013-31	015/2014	Valdson Costa Santos - ME	07760809/0001-60	R\$ 3.118.996,80	R\$ 1.806.932,73
39	Serv. De Nutri. Hosp. - (Comodato)	23113.011146/2013-31	016/2014	Valdson Costa Santos - ME (comodato)	07760809/0001-60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Serviço de Coagulação Sanguínea	23113.004887/2014-47	017/2014	PMH - Produtos Médico Hospitalares LTDA	00740696/0001-92	R\$ 80.078,40	R\$ 24.023,52
41	Medicamentos e Soluções Parenterais	23113.029985/2013-14	018/2014	Fresenius Kabi Brasil LTDA	49324221/0008-80	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
42	Aquisição de Medicamentos	23113.029985/2013-14	019/2014	Farmace Indústria Químico Farmacêutica	06.628.333/0001-46	R\$ 29.700,00	R\$ 29.700,00
43	Manutenção corret. e preven. Respiradores UTI	23113.001373/2014-30	020/2014	Medcom Comer. Repr. e Serviços LTDA	06886136/0001-27	R\$ 67.500,00	R\$ 22.500,00
44	Manutenção corret. e preven em diversos equipamentos	23113.007869/14-17	021/2014	KR Manutenção Hospitalar LTDA	05918665/0001-00	R\$ 113.949,96	R\$ 34.184,03
45	Aquisição de Solução Tecnológica p/ Freq dos Empregados da Ebserh	23113.012852/2014-81	022/2014	Telemática Ltda	44.772.937/0001-50	R\$ 40.533,00	R\$ 40.533,00
46	Fornecimento de gases medicinais	23113.008079/2014-59	024/2014	White Martins Gases Industriais do N. LTDA	24.380.578/0041-76	R\$ 142.524,96	R\$ 71.123,48
47	Contrato Comodato - Fornecimento gases medicinais	23113.008079/2014-59	025/2014	White Martins Gases Industriais do N. LTDA	24.380.578/0041-76	comodato	R\$ 0,00





RELAÇÃO DE CONTRATOS A SEREM SUB-ROGADOS							
OBJETO	Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	Valor Global	UFS	
48	Fornecimento de óleo diesel (DIS-PENSA)	23113.003501/2014-80	026/2014	Petrox Distribuidora Ltda.	05.482.271/0001-44	R\$ 72.000,00	R\$ 8.000,00
49	Aquisição de Balanças Eletrônicas Digitais	23113.029986/2013-51	027/2014	Marte Científica Ltda	60.431.715/0001-20	R\$ 47.020,05	R\$ 47.020,05
50	Aquisição de Reprocessadora Automática	23113.008118/2014-18	028/2014	Lifemed S.A	02.357.251/0001-53	R\$ 43.300,00	R\$ 43.300,00
51	Aquisição de Betoneira	23113.030057/2013-94	029/2014	Propoços Ltda	05.992.415/0001-02	R\$ 2.793,00	R\$ 2.793,00
52	Aquisição de Roçadeira	23113.030057/2013-95	030/2014	Elo Comércio Ltda	18.166.571/0001-66	R\$ 790,00	R\$ 790,00
53	Aquisição de Motopoda	23113.030057/2013-94	031/2014	Diego Rodrigues Garcia - Ferramentas - ME	11.139.478/0001-13	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
54	Aquisição de Vídeo Cirurgia	23113.019677/2014-53	039/2014	H. STRATTNER & CIA LTDA	33.250.713/0002-43	R\$ 1.331.043,60	R\$ 1.331.043,60
55	Aquisição de Negatoscópio (02 Corpos)	23113.030041/2013-81	034/2014	Medcity Ltda	04.150.605/0001-10	R\$ 32.576,74	R\$ 32.576,74
56	Aquisição de Negatoscópios (mamografia)	23113.030041/2013-81	035/2014	Distrequi	12.957.821/0001-08	R\$ 13.074,00	R\$ 13.074,00
57	Serviços de Exames de Bioquímica	23113.0020234/2013-25	036/2014	Labinbraz Comercial Ltda.	73008682/0001-52	R\$ 539.880,00	R\$ 50.988,67
58	Medicamentos e Soluções Parenterais	23113.029985/2013-14	037/2014	Fresenius Kabi Brasil LTDA	49324221/0008-80	R\$ 98.700,00	R\$ 98.700,00
59	Locação de caçamba	23113.003573/2014-27	038/2014	Paulista Entulho Ltda	00809547/0001-32	R\$ 19.400,00	R\$ 970,00
60	Equipamentos de videocirurgia	23113.019677/2014-53	039/2014	H. STRATTNER & CIA LTDA	33.250.713/0002-43	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
61	Serviço de Glicemia Capilar	23113.002280/2014-22	040/2014	Farmac Com. E Representões Ltda.	32.838.716/0001-59	R\$ 26.250,00	R\$ 1.312,50
62	Equipamentos de videocirurgia	23113.019677/2014-53	041/2014	Labor med aparelhagem de Precisão LTDA	32.150.633/0004-15	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
63	Equipamentos de videocirurgia	23113.019677/2014-53	042/2014	H. STRATTNER & CIA LTDA	33.250.713/0002-43	R\$ 87.912,00	R\$ 87.912,00
64	Serviço de Adequação de Elevadores	23113.014663/2014-13	043/2014	Manutécnica Manutenção LTDA.	03.758.809/0001-75	R\$ 84.800,00	R\$ 84.800,00
65	Aquisição de Beliches e Colchões	23113.014790/2014-42	044/2014	Top Móveis LTDA - EPP	05.269.798/0001-95	R\$ 5.843,94	R\$ 5.843,94
66	Realização de Serviços de Exames	23113.007947/2014-83	046/2014	PMH Ltda	00.740.696/0001-02	R\$ 1.012.800,00	R\$ 168.800,00

**PORTARIA Nº. 1032 DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

Revoga a Portaria n.º 825/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo n.º 0801207-11.2015.4.05.8500 – Mandado de Segurança, Justiça Federal, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.011463/2015-10/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 825 de 12 de maio de 2015, publicada no Boletim Interno, que tornou sem efeito o contrato n.º 040/2015 do Professor Substituto JOSÉ HENRIQUE DE MELO CARDOSO, aprovado no processo seletivo simplificado, objeto do Edital n.º 03/2015 publicado no D.O.U. de 30/01/2015, homologado através do Edital n.º 15/2015 publicado no D.O.U. de 12/03/2015, para o Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1033 DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, Considerando que consta no Processo n.º 23113.007707/2015-60/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA JOLINDA DE

MELO, matrícula SIAPE n.º 1104529, ocupante do cargo de atendente de consultório-área, classe B, nível/padrão 410, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1034 DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Nº 23113.004068/2015-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior, MAIRIM RUSSO SERAFINI, matrícula SIAPE n.º 2030649, em regime de dedicação exclusiva, do Departamento de Farmácia do Campus de Lagarto - DFAL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1035 DE 10 DE JUNHO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.002816/2015-91,

**RESOLVE:**

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor CHRISTIAN JEAN MARIE BOUTOU, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1613293, lotado no Departamento de Geografia, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Geografia, pelo período de 01/04/2015 a 31/03/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº. 1036 DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

Torna sem efeito nomeação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo n.º. 23113.001197/2014-36/ Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho; que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de JOSILENE SOUZA LIMA BARBOSA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria n.º 711, de 23/04/2015, publicada no D.O.U. de 27/04/2015, seção 2, página 24.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 1037 DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

Retifica Portaria n.º 972/2015 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando; o que consta no §1º do art. 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.009480/2015-97;  
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 972/UFS, de 26/05/2015, referente à Extinção do Contrato de Professor Substituto de ÉRIKA RAMOS SILVA, onde se lê: "Processo nº 23113.009840/15-97/UFS", leia-se: "Processo nº 23113.009480/15-97/UFS"; e onde se lê: "Extinguir, a partir de 02/06/2015", leia-se: "Extinguir, a partir de 01/06/2015", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1038 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 03/2014/PROGEP/UFS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 12/06/2015, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna nº 03/2014/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna nº 03/2014, publicado em 12/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1039 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.000316/2015-14,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor FRANCISCO LEAL DE ANDRADE, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1977383, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Estudos Interdisciplinares Mulheres, Gênero e Feminismo, pelo período de 01/07/2015 a 31/12/2017, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1040 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.010372/2015-67,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO CÉSAR PEREIRA DO PRADO, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426461, lotado no Departamento de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho no 19th Interna-

tional Congress of Parkinson's Disease and Movement Disorders, na cidade de San Diego, Estados Unidos da América, pelo período de 12/06/2015 a 19/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1041 DE 10 DE JUNHO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.025537/2014-14,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora KARENINE MARIA HOLANDA CAVALCANTE, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 1553805, lotado no Departamento de Enfermagem, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências Fisiológicas, pelo período de 15/06/2015 a 31/05/2016, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1042 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.010090/15-60/UFS;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/05/2015 a 27/05/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, CRISTIANO TELES DE MENESES, matrícula SIAPE nº 1629450, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DFCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Física - DFCI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1043 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.010090/15-60/UFS,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/05/2015 a 27/05/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ADILMO FRANCISCO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1835424, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DFCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Física - DFCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1044 , DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 321 do Ministério da Educação, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº 23113.022098/2014-98;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CARINA LUISA OCHI FLEXOR ANDRADE, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, homologado através da Portaria nº 926, de 21/05/2015, publicada no D.O.U. de 25/05/2015, seção 1, página 15, código de vaga nº 0922656.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### PORTARIA Nº 1045 , DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 321 do Ministério da Educação, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº 23113.024294/2014-05;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, homologado através da Portaria nº 928, de 21/05/2015, publicada no D.O.U. de 25/05/2015, seção 1, página 15, código de vaga nº 0929975.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Agroindústria/Campus do Sertão e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



### PORTARIA Nº 1046, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.012355/2013-01/ Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 04/07/2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 011/2014, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Comunicação Social/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, para a Matéria de Ensino Linguagem e Produção Audiovisual para Publicidade e Propaganda, homologado através da Portaria nº 1.492, de 03/07/2014, publicada no D.O.U. de 04/07/2014, seção 1, página 62.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 1047, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Rescinde contrato nº 001/2013-UFS, celebrado com a empresa RIMA SEGURANÇA LTDA. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato nº 001/2013-UFS; o disposto nos autos do processo nº 23113.018133/2012-78; e o Termo de Audiência realizada na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª região em 02/03/2015;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Rescindir o contrato nº 001/2013-UFS celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a empresa RIMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.081.459/0003-01.

Art. 2º - Determinar a abertura de procedimento para aplicação de penalidades à referida firma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 13/06/2015, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### PORTARIA Nº 0711 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001061/2015-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 08/08/2014, a Professora JOVANKA PRACIANO IDEBURQUE LEAL SANDES Matrícula SIAPE nº 1357125, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0712

### DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005460/2015-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 06/03/2015, o Professor CLAUDEFRANKLIN MONTEIRO SANTOS Matrícula SIAPE nº 2527690, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0713 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004316/2015-93, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 01/09/2014, o Professor ANTONIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA Matrícula SIAPE nº 6418140, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0714 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003195/2015-62, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 01/09/2012, o Professor ANTONIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA Matrícula SIAPE nº 6418140, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0715 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008239/2015-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 05/05/2015, o Professor SILVIO SANTANA DOLABELLA Matrícula SIAPE nº 1703964, lotado no

Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0716 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007718/2015-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 28/05/2015, a Professora CELIA COSTA CÁRDOSO Matrícula SIAPE nº 1702479, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0717 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006650/2015-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 07/10/2014, o Professor EDVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1820503, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0718 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002018/2015-69, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "D II", para o nível 01, da classe de "D III", a partir de 01/01/2015, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ALFREDO BEZERRA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 426618, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0719 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:





o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005006/2015-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 12/08/2014, a Professora NILMA FONTES DE ARAUJO ANDRADE Matrícula SIAPE nº 2254647, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0720 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000511/2015-44, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 04/11/2014, o Professor TIAGO NERY RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 2448855, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0721 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007856/2015-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 24/05/2015, o Professor LUIZ RENATO PARANHOS Matrícula SIAPE nº 2030378, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0722 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001395/2015-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 05/10/2015, o Professor MARCOS RIBEIRO BALEIRO Matrícula SIAPE nº 1820840, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta

Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0723 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023875/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2013, a Professora TEREZA VIRGINIA SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 426381, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0724 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007371/2015-35, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 14/04/2015, a Professora MARIA REGINA PIRES CARNEIRO Matrícula SIAPE nº 3307467, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0725 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002952/2015-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 21/05/2014, a Professora DANIELLA PEREIRA DE SOUZA SILVA Matrícula SIAPE nº 1557619, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0726 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005267/2015-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 31/08/2014, o Professor MARIO JORGE CAMPOS DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2505136, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0727 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008165/2015-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 23/04/2015, o Professor ANDRE LUIZ DE MORAES COSTA Matrícula SIAPE nº 1504650, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0728 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002537/2015-27, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 11/11/2014, a Professora DALILA XAVIER DE FRANÇA Matrícula SIAPE nº 2227489, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0729 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002840/2015-20, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 21/11/2014, a Professora KARLA FREIRE REZENDE Matrícula SIAPE nº 2179750, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.





PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0730  
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.007733/2014-15,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 06/04/2013, o Professor PAULO JOBIM DE CAMPOS MELLO Matrícula SIAPE nº 1680228, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0731  
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.002387/2015-51,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 06/11/2014, a Professora ANGELA CRISTINA DIAS FERREIRA Matrícula SIAPE nº 1567364, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0732  
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.007653/2015-32,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 01/05/2014, a Professora LIANNA DE MELO TORRES Matrícula SIAPE nº 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0733  
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.007147/2015-43,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 14/04/2015, a Professora MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 2356666, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0734  
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.007262/2015-18,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 18/03/2015, o Professor CESAR MOURA NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 1535282, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0735  
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.001497/2015-04,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 06/11/2014, o Professor ALBERTO COSTA NETO Matrícula SIAPE nº 1335451, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0736  
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.006021/2015-51,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 24/03/2015, a Professora PRISCILA FELICIANO DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2653958, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0737  
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.023055/2014-20,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 24/04/2013, o Professor ARLUCIO DA CRUZ VIANA Matrícula SIAPE nº 1698551, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0738  
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.003100/2015-19,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 23/02/2015, o Professor JOSE ANTONIO BARRETO ALVES Matrícula SIAPE nº 2661918, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0739  
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.003817/2015-52,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 06/01/2015, o Professor RENILSON SANTOS OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 426651, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0740,  
DE 26 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;  
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;



o que consta do Processo nº 23113.000320/2015-82, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Administradora, DEISE MAISA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2146886, lotada na Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 18/03/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0741 ,  
DE 26 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003884/2015-77, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Médico-Área, JORGE LUIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1105214, lotado na Unidade Médica de Serviços Hospitalares do Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 05/03/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0742 ,  
DE 26 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.009861/2015-76, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Contador, MARCEL FELIPE GOMES RESENDE, matrícula SIAPE nº 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade, de 30%(trinta por cento) a partir de 13/05/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em MBA em Finanças Corporativas, Auditoria e Controladoria, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0743 ,  
DE 26 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.005467/2015-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Nutricionista-Habilitação, SAMILA NATHALIA BISPO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1997873, lotado no Restaurante Universitário, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 20/03/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Saúde Coletiva, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0744 ,  
DE 26 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.010614/2015-12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, SHIRLEI SANTANA SOARES, matrícula SIAPE nº 1884071, lotada no Departamento de Ciências e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 21/05/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0745 ,  
DE 26 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000727/2015-18, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Secretária Executiva, JAMILLE MUNIZ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1998193, lotada no Campus Universitário Laranjeiras, de 20%(vinte por cento) a partir de 15/05/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" MBA em Gerência de Projetos, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0746  
DE 26 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001077/2015-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 15/09/2014, a Professora MANUELA RAMOS DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1654859, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0747 ,  
DE 26 DE MAIO DE 2015.**

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.005884/2014-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelera promoção, da classe de Assistente nível 02, para a classe de Adjunto nível 01, o Professor SERGIO DORENSKI DANTAS RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 1250648, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supra-citada Lei, a partir de 26/03/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0748 ,  
DE 26 DE MAIO DE 2015.**

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.026926/2014-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelera promoção, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, a Professora TERESA CRISTINA ETCHEVERRIA Matrícula SIAPE nº 1646555, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supra-citada Lei, a partir de 19/12/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0749  
DE 27 DE MAIO DE 2015**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005044/2015-49;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório Área CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº1933032, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Profº Antonio Garcia Filho, admitida em 04/04/2012.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**P O R T A R I A Nº 0750  
DE 27 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 61/15/DEC, de 20/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, BRUNO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2147476, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/06/2015 a 20/06/2015, pela Secretaria do Departamento de Engenharia Civil – DEC/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**ÍNDICE REMISSIVO**

**G**

GABINETE DO REITOR ..... 1

**P**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ..... 7